



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SEGECEM de Jaraguá do Sul-SC

 19 a 20-4-2023

 Jaraguá do Sul - SC

# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Jaraguá do Sul-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 3/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-2023.



CorOrd  
0000030-75.2023.2.00.0512



19 a 20 de abril de 2023



Jaraguá do Sul-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Jaraguá do Sul-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Aparecido Zardo, Diretor do Foro.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

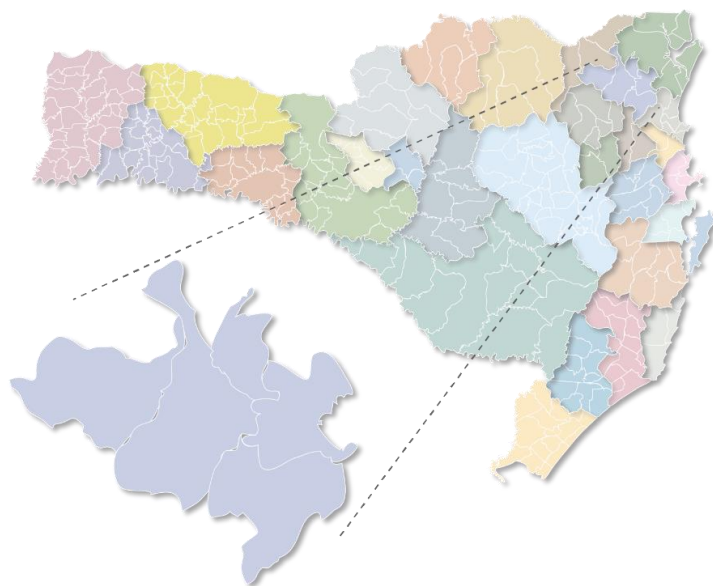
# SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA .....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS.....	5
2.1. PRODUÇÃO E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA .....	5
3. DETERMINAÇÕES .....	7
3.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS.....	7
3.2. DETERMINAÇÕES PARA O SEGECEM .....	7
3.3. DETERMINAÇÕES padrão PARA todos os SEGECEM .....	7
4. REUNIÃO .....	8
4.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS .....	8
5. ENCERRAMENTO .....	9

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Setor de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados é regulamentado pela Portaria SEAP n.º 267/2017.

De acordo com o art. 2º da referida Portaria, compete ao SEGECEM o apoio administrativo à gestão do Foro (inc. I) e o gerenciamento da Central de Mandados (inc. II).



**Juiz do Trabalho Diretor do Foro:** Carlos Aparecido Zardo



**Servidores**

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Catherine Lizandra Pasqualli	TJ	Assistente-Chefe de Setor FC-04	1º-3-2021
Alceu Altair Klöppel	AJ	Oficial de Justiça	6-6-2005
Renan Alex Minelli Domingues	AJ	Oficial de Justiça	18-1-2021
Silvio Schroeder	AJ	Oficial de Justiça	6-6-2005
Yuri Aranda Andrade da Silva	AJ	Oficial de Justiça	6-8-2018
Total de servidores (inclui 4 Oficiais de Justiça):			5
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n.º 4429/2016, a unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. PRODUÇÃO E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 14-4-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis, até o momento, os dados de fevereiro e março de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

O Oficial de Justiça Yuri Aranda Andrade da Silva não informou dados nos meses de fevereiro, agosto, e outubro de 2022, conforme informação da CEST.

#### A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 14-4-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **32** mandados. O mais antigo está pendente desde 10-4-2023.

#### B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Alceu Altair Klöppel	14	14	0
Renan Alex Minelli Domingues	17	17	0
Silvio Schroeder	21	21	0
Yuri Aranda Andrade da Silva	36	35	1
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>1</b>

#### C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	1.625	1.943	3.568	2.245

\*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

**D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022\* POR OFICIAL DE JUSTIÇA**

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Alceu Altair Klöppel	1.332
Renan Alex Minelli Domingues	772
Silvio Schroeder	894
Yuri Aranda Andrade da Silva	570
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>661</b>

\*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se ao ano de 2022.

**E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022\***

Oficial de Justiça	Prazo médio
Alceu Altair Klöppel	7,35
Renan Alex Minelli Domingues	19,53
Silvio Schroeder	13,77
Yuri Aranda Andrade da Silva	15,24
<b>Prazo médio dos OJ da 12ª Região</b>	<b>11,71</b>

\*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se ao ano de 2022.

# 3. DETERMINAÇÕES

As determinações abaixo, especialmente as constantes nos itens 4.1 e 4.2, dizem respeito às análises processuais e de sistema realizadas na correição das Varas do Trabalho do Foro.

## 3.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Não há determinações a serem reiteradas da Correição anterior.

## 3.2. DETERMINAÇÕES PARA O SEGECEM

Não há determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao SEGECEM correicionado.

## 3.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS SEGECEM

Determinações que são replicadas a todos os SEGECEM, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. aos Oficiais de Justiça, a obrigatoriedade da efetivação da penhora in loco;
- III. aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- IV. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- V. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VI. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;



# 4. REUNIÃO

## ■ 4.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.



## 5. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Jaraguá do Sul-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000030-75.2023.2.00.0512.

**A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**  
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**  
Secretário da Corregedoria